

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 30 de setembro de 2019.


Ofício de número 132 / 2019.
A Ilustríssima Senhora.
ANA CAROLINA DIAS
Gerente EL Seabra – BA.

Assunto: Encaminha à Lei Ordinária Municipal de número 658 / 2019, de 20 de setembro de 2019 - Dispõe sobre a denominação da Rua Aroeira no Bairro Santa Luzia, neste Município de Seabra-BA, na forma como indica e dá outras providências, conforme abaixo se identifica.

Senhora Gerente,

Cumprimentando – a cordialmente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, Lei Ordinária Municipal de número 658 / 2019, de 20 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na denominação da Rua Aroeira no Bairro Santa Luzia, neste Município de Seabra-BA, que foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Seabra, para as providências que se fizerem necessárias, por parte da EMBASA – Empresa Baiana de Água e Saneamento Básico S / A, principalmente no tocante serviços de ligação de água na Rua recentemente denominada.

Atenciosamente,



Marcos Pires F. Vaz.
Presidente.
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Recebido em
30/09/2019
às 15:11
@Seabra

Ofício de número 132 / 2019, de 30 de setembro de 2019

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 30 de setembro de 2019.

Ofício de número 133 / 2019.

Ao Ilustríssimo Senhor
José Marcelino dos anjos
Gerente dos Correios / agência - Seabra – BA.

Lucas da Silva Araújo
Assistente Administrativo
MAT. 270.57.243-4
Recebido 30/09/2019

Assunto: Encaminha à Lei Ordinária Municipal de número 658 / 2019, de 20 de setembro de 2019 - Dispõe sobre a denominação da Rua Aroeira no Bairro Santa Luzia, neste Município de Seabra-BA, na forma como indica e dá outras providências, conforme abaixo se identifica.

Senhor Gerente,

Cumprimentando – o cordialmente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, Lei Ordinária Municipal de número 658 / 2019, de 20 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na denominação da Rua Aroeira no Bairro Santa Luzia, neste Município de Seabra-BA, que foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Seabra, para as providências que se fizerem necessárias, na oportunidade, solicito desta agência, para que passe a realizar o serviço de entrega de correspondências na Rua recentemente denominada, atendendo dessa forma, a demanda dos moradores, haja vista a regularização da denominação da mencionada via pública, motivo até, então, impedia os correios de atender o citado serviço.

Ofício de número 133 / 2019, de 30 de setembro de 2019

1

Câmara Municipal de Seabra

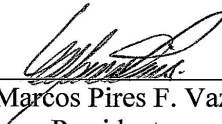


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Levando em consideração a Missão Institucional desta Empresa, de conectar pessoas, instituições e negócios por meio de soluções postais e logísticas acessíveis, confiáveis e competitivas, é que conto com o atendimento deste pleito, de grande relevância para os moradores da respectiva localidade.

Atenciosamente,



Marcos Pires F. Vaz.
Presidente.
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37